

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971)

ESTADO ASSUME ACERVO DA FERROVIA DE BRAGANÇA

O Diário Oficial é uma fonte inesgotável de documentos importantes sobre a administração do Estado; documentam como funcionava a burocracia pública e a rotina do Gabinete do Governador e das Secretarias de Estado. Algumas dessas rotinas ainda estão em vigor até hoje, como a concessão de medalhas de mérito pelo governador.

Uma portaria publicada em três de abril de 1968 teve um sentido simbólico para a história do Estado. Em 29 de março daquele ano, o governador Alacid Nunes nomeou uma comissão "para receber o acervo da antiga Estrada de Ferro de Bragança", adquirida à Rede Ferroviária Federal. Foi no governo do marechal Castelo Branco que a ferrovia foi extinta. O Estado ficou com trilhos, estações, locomotivas, oficinas, vagões. E quase nada resta da emblemática ferrovia. Foi dilapidada pelo tempo ou pelo próprio Estado, que vendeu muitas estruturas e materiais como ferro velho. A Estação Central de Belém, no bairro de São Brás, era um belo galpão de ferro, mas o próprio governador Alacid Nunes mandou demolir para construir no terreno o Terminal Rodoviário de Belém - até hoje funcionando. Uma "Maria Fumaça" pode ser vista, preservada como monumento, na Praça da Estrela, em Castanhal; o Vagão Especial, no qual o governador Magalhães Barata fazia incursões aos municípios, ao longo da via, está preservado no Parque da Residência, em Belém; em Icoaraci, ainda sobrevive o prédio da Estação do Ramal de Pinheiro, que nascia no Entroncamento, e alguns vestígios da ferrovia ainda podem ser vistos em Marituba e outras localidades do interior que era cortado pela linha férrea.

A comissão teve a missão de, "com a maior brevidade possível (executar) o ato de recebimento do acervo". E foi integrado "pelos doutores" Ricardo Borges Filho, secretário de Estado de Interior e Justiça; Jonas Cardoso de Brito, engenheiro da Secretaria de Estado de Viação e Obras

Públicas (atual Secretaria de Obras); e Maurício Ubirajara Velasco de Azevedo, diretor de Construção e Urbanismo da Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB). Ricardo Borges presidiu a comissão.

A transferência do acervo para o governo do Pará foi registrado no Cartório Márcio Braga do 23º Ofício de Notas do Estado da Guanabara. E o que aconteceu com o acervo? Em 3 de abril de 1968, o governador Alacid Nunes era também o protagonista de atos menos históricos, digamos, como a autorização para servidores participarem de congressos e reuniões fora do Estado, inclusive do II Congresso Luso-brasileiro de Radiologia realizado pela Sociedade Brasileira de Radiologia e Medicina Nuclear e de Odontologia, que ocorreu em Lisboa, Coimbra e Porto (Portugal), em junho de 1968.

A mesma edição publicou três decretos concedendo "Medalha de Bons Serviços" prestados pelos desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado: Roberto Cardoso Freire da Silva, Delival de Souza Nobre (que chegou à presidência do TJE) e Moacir Guimarães Moraes.

O galardão para autoridades civis, militares, parlamentares, empresários e cidadãos comuns, reconhecendo serviços prestados ao Estado, ainda hoje é prática comum dos governadores, geralmente no final do mandato, quando concedem a Medalha da Ordem do Mérito Grão Pará.

Os decretos de Alacid Nunes, assinados em 29/03/1968 também pelo vice-governador, Clóvis Silva de Moraes Rego, e pelo secretário de Estado do Interior e Justiça, Ricardo Borges Filho, não justificam as razões do Estado para a concessão da medalha aos desembargadores. A publicação revela tão somente que o governador usou "suas atribuições legais de acordo com o que lhe é facultado" pelo Decreto nº 4.169, de 7 de maio de 1963.

Nélio Palheta - Jornalista

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (* O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Agenda Cultural

Programme-se!



LITERATURA

Lançamentos da IOE na
XIX Feira Pan-Amazônica do Livro
30/05 (sábado)

Tarde de autógrafos com Bia Bedran - 16h30



LITERATURA

Lançamentos da IOE na
XIX Feira Pan-Amazônica do Livro
31/05 (domingo)

"Poemas", de Maria Ducarmo - 11h

"Caminhos", de Raimundo Gaby - 19h



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.